

COMUNICADO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO 2022 – FORMATO A DISTÂNCIA

1. **Data da Atribuição:** De 04/01/2022 à 06/01/2022

2. **Horário:** a partir das 9h até o término dos editais disponibilizados pelas unidades escolares.

3. **FUNDAMENTO LEGAL:**

- Resolução SEDUC nº142, de 17-12-2021.
- Documento Orientado Seduc - Fechamento do ano letivo de 2021 Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022.

4. **Carga Horária do Projeto de Reforço e Recuperação:**

- A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, que poderão ser realizadas em três turnos (diurno, vespertino e noturno), distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias. As aulas em todas as etapas de ensino terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

5. **As aulas relativas ao Projeto poderão ser atribuídas a Professores, como segue :**

- I – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;
- II - do 6º ano do Ensino Fundamental, ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao Professor Educação Básica II, conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes;
- III - do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao Professor Educação Básica II, devidamente habilitado/qualificado em pelo menos um dos componentes curriculares da área de conhecimento ou componente curricular em que tiver aulas atribuídas.

6. **Ordem de Proridade da Atribuição (Público alvo da atribuição)**

- Deve ser atendida a seguinte ordem de prioridade para inscritos no processo de atribuição de classes e aulas do professor do Projeto de Reforço e Recuperação:
 - I – docentes titulares de cargo, na carga suplementar;
 - II – docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;
 - III – docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;
 - IV – candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

7. **O professor do Projeto de Reforço e Recuperação não poderá ser substituído e perderá a carga horária atribuída caso inicie qualquer tipo de licença ou afastamento.**

8. Para fins de atribuição, será observada a inscrição e a classificação do docente no processo anual de classes e aulas/ Banco de Talentos
9. As aulas do Projeto **serão ministradas na unidade escolar de modo presencial.**
10. Atribuição do Projeto de Reforço e Recuperação ocorrerá em nível de Diretoria de Ensino
- O DOCENTE INTERESSADO em participar da ATRIBUIÇÃO DEVERÁ **PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO no link abaixo e enviar dentro do prazo exigido (das 8h de 03/01/22 até às 18h de 03/01/22).** Esclarecemos que é necessário estar logado em um e-mail “gmail” para acessar este formulário.
 - [LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- LINGUAGENS \(LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE E LÍNGUA INGLESA\), PEDAGOGIA \(6 ANOS\).](#)
 - [LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA](#)
 - [LINK ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA](#)
 - [LINK CIÊNCIAS HUMANAS](#)

SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DER FRANCA